



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

13-0006
1-1-1962

DELIBERAÇÃO Nº 747, DE 23 DE JULHO DE 1962.-

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e
eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 396, de 29
de junho, de 1962, baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 23 de ju -
lho de 1962.-

Luis Braz de Luna

= LUIS BRAZ DE LUNA =

=PRESIDENTE=